



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

REQUERIMENTO Nº 014/2018.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

REQUEIRO, à Mesa Diretora, ouvido Soberano Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando que preste a este subscritor, após consulta à Secretaria Municipal de Saúde, as seguinte informações sobre ações judiciais na área da saúde:

- a) Quanto o Município de Cantagalo gastou com:
- 1) medicamentos;
 - 2) internações; e
 - 3) cirurgias, através de ações judiciais nos anos de 2016 e 2017.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Poder Legislativo ocupa papel preponderante no controle e fiscalização dos negócios municipais.


Considerando que a função de controle e fiscalização da Câmara Municipal é uma das mais importantes do Legislativo.

Considerando que a Constituição Federal em seu inciso XXXIII, do Artigo 5º, diz textualmente que: "todos têm direito a receber os órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestados no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado".

Além disso, a Constituição Federal é expressa no sentido de que cabe ao Legislativo (Congresso, Assembléia Legislativa e Câmara de Vereadores) a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, de modo que não restam dúvidas sobre a importância da atividade preponderante de fiscalização do Poder Legislativo.

Isto posto, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, solicito a prestação de informações supracitadas, detalhando-as na forma acima descrita.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 15 de março de 2018.


Ciro Fernandes Pinto
Vereador - PHS

Aprovado por <u>Flaviano de Azevedo</u>
Em <u>20/03/2018</u>
<u>[Signature]</u> 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº <u>233/18</u>
<u>15/03/18</u>
HORA <u>12:04</u>
O FUNCIONÁRIO <u>[Signature]</u>